

TERMO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONSIDERANDO, o levantamento da necessidade urgente da administração em contratar a demanda de serviços relativa à Ata de Registro de Preços **001/2024-SEMED/PMCT**.


CONSIDERANDO, a Autorização para adesão pelo Prefeito do Município de Cutias, expedida através do **Ofício nº049/2025-GAB/PMCT** de 25 de março de 2025.

CONSIDERANDO, o aceite da Empresa **DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA GUIMARAES**, CNPJ 29.978.138/0001-41, fornecedora dos itens em questão, emitido através do **Ofício 169/2025**, de 26 de março de 2025.

CONSIDERANDO, ainda, que a referida empresa apresentou toda a documentação necessária, inclusive os comprovantes de regularidade fiscal **DECIDO PELA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2024-SEMED/PMCT**, para fins de fornecimento dos itens, previsto na planilha orçamentária.

Conforme dados abaixo: **OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Gêneros alimentícios** para compor a merenda escolar para o ano 2025 para os alunos das escolas municipais do município de Itaubal. **EMPRESA: DISTRIBUIDORA GUIMARAES E CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 29.978.138/0001-41, **VALOR TOTAL DA ADESÃO: RS 1.822.475,50** (Um milhão, oitocentos e vinte e dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos). **VIGENCIA: 12 meses**.

Itaubal/AP, 22 de Abril de 2025.



Jaisom da Costa Picanço
Prefeito de Itaubal